



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1/2017  
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7684/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar o término do período de formação inicial de cada um dos magistrados recém empossados,

R E S O L V E

1-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MÁRCIA ROCHA DE MARDIN na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 12/1/2017.

2-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA na Vara do Trabalho de Açailândia, com efeitos a contar de 12/1/2017.

3-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 1º/2/2017.

4-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÍCIANO MACIEL COSTA na Vara do Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar de 1º/2/2017.

5-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS na Vara do Trabalho de Estreito, com efeitos a contar de 14/2/2017.

6-Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos juízes supramencionados, com efeitos a contar da data de lotação de cada magistrado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf